

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2018

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para o fornecimento parcelado de Bombas Dosadoras a serem utilizadas na aplicação e dosagem de produtos químicos, e aquisição de peças de reposição e outros equipamentos para manutenção dos sistemas de tratamento de água desta Autarquia.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial n.º 090/2018 o seguinte esclarecimento:

Questionamento:

1) Nos itens 01, 02 e 03 do Termo de Referência, solicita-se bombas dosadoras motorizadas com entrada analógica 4-20 mA. A mesma deve possuir o sinal de controle integrado, sem intermédio de equipamentos externos. Isso significa que não será aceito inversor de frequência? O equipamento deve ter display digital com indicação de vazão instantânea e totalizada do produto?

2) Possuir entrada analógica 4-20MA. Obs: O equipamento deve possuir o sinal de controle integrado, sem intermédio de equipamentos externos. Normalmente este tipo de exigência é para bombas dosadoras de diafragma e não para BOMBAS MOTOR. Podemos ofertar bombas sem este recurso? Se não, qual equipamento foi utilizado para especificar o equipamento?

Esclarecimento:

- 1) Não será aceito inversor de frequência externo a bomba. Sim, o equipamento deverá ter display digital com indicação de vazão instantânea e totalizada do produto.
- 2) Sim, o Edital trata-se de bombas dosadoras de DIAFRAGMA.

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.” Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial n.º 090/2018.

Muriae, 10 de Setembro de 2018

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro